



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 986/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.397/2024
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Reconhece de Utilidade Pública a Colônia
de Pescadores e Aquicultores Z-29 - Luiz
Ferreira, localizada no município de Belém
do Brejo do Cruz, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-29 - Luiz Ferreira, localizada no município de Belém do Brejo do Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de outubro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente